



## REGULAMENTO DESPORTIVO DAS PROVAS

### **38ª CASCAVEL DE OURO**

### **4ª CASCAVEL DE PRATA**

DIAS 7, 8, 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024

### ÍNDICE

ITEM	TÍTULO	PÁGINA Nº
1	DEFINIÇÃO DA PROVA	2
2	NORMAS GERAIS	2
3	INSCRIÇÕES	3
4	CRENCIAMENTO	5
5	BOX	5
6	PREMIAÇÃO	6
7	ESPAÇO DO ORGANIZADOR	7
8	TREINOS LIVRES	8
9	TOMADA DE TEMPO	9
10	38ª CASCAVEL DE OURO	9
11	4ª CASCAVEL DE PRATA	10
12	LARGADA	10
13	VOLTA OBRIGATÓRIA E TROCA DE PILOTO INSCRITO	11
14	DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM	12
15	TÉRMINO DA PROVA	13
16	VEÍCULOS ADMITIDOS	13
17	NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA	14
18	SEGURANÇA CONTRA FOGO	14
19	VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO	15
20	VISTORIA TÉCNICA FINAL	15
21	VISTORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	16
22	REPAROS E RESGATE	16
23	COMBUSTÍVEL	17
24	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	17
25	SISTEMA DE ABASTECIMENTO	18
26	MANUSEIO DO COMBUSTÍVEL	19
27	PNEUS	19
28	DISPOSIÇÕES FINAIS	20
29	<b>ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	21

REGULAMENTO DESPORTIVO DAS PROVAS:

**“38ª CASCAVEL DE OURO”**



## **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**

### **1. DEFINIÇÃO DAS PROVAS**

**1.1.** As provas serão uma competição particular regional com características próprias, extracampeonato, aberta, podendo dela participar todos os pilotos, desde que devidamente credenciados com a sua cédula desportiva de velocidade no asfalto cancelada pela Confederação Brasileira de Automobilismo ou documentação internacional para esta modalidade.

**1.2.** As provas regionais denominadas de **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e **“4ª CASCAVEL DE PRATA”** serão realizadas no Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, **nos dias 7, 8, 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2024**, com promoção, organização e supervisão do **ACC - AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL**, CNPJ 76.430.867/0001-49, com sede à rua Rio de Janeiro, 722, Cascavel-PR, que será representada por seu presidente Sr. Edson Luiz Massaro, tendo a Federação Paranaense de Automobilismo como fiscalizadora da prova, ambas como entidades automobilísticas.

### **2. NORMAS GERAIS**

#### **2.1. DURAÇÃO DAS PROVAS:**

- A **“38ª CASCAVEL DE OURO”** será disputada no sábado, **9 DE NOVEMBRO DE 2024**, terá a duração total de 3:00 (três horas) mais 1 (uma) volta, pelo circuito do autódromo, com 3.058 metros de extensão, podendo ser realizada no período noturno.

- A **“4ª CASCAVEL DE PRATA”** será disputada no domingo, **10 DE NOVEMBRO DE 2024**, terá a duração total de 3:00 (três horas) mais 1 (uma) volta, pelo circuito do autódromo, com 3.058 metros de extensão.

**2.2. DOS VENCEDORES:** Serão considerados vencedores os condutores do veículo que primeiro completar o percurso total previsto, declarados pela comissão desportiva como vencedores.

**2.3. NÚMERO DE PARTICIPANTES:** Será permitido para cada uma das provas acima o máximo de **55 (cinquenta e cinco)** veículos, podendo esse número ser elevado caso haja autorização expressa da Federação Paranaense de Automobilismo.

**2.4. QUADRO DE AVISOS:** Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e Promotor do Evento durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial existente na secretaria de prova do Autódromo.

**2.5. REGULAMENTO PARTICULAR DAS PROVAS:** Definirá as particularidades da prova **que não estejam elencadas neste regulamento desportivo**, como horários de início e término dos treinos, tomada de tempo, prova, vistoria, briefing e outras situações aqui não previstas.



**2.6. BRIEFING:** Será realizado pelo Diretor de Prova, exclusivamente para os pilotos e responsáveis pelas equipes, com a presença obrigatória deles, em forma, horário e local a ser designado no Regulamento Particular de Prova.

**2.6.1.** Todas as tratativas decididas no BRIEFING necessariamente terão que constar de um relatório que será fixado no quadro oficial existente na secretaria de prova do Autódromo.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os pilotos inscritos serão os condutores e responsáveis pela equipe, e ao procederem sua inscrição assumem-se responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do Código Desportivo do Automobilismo da Confederação Brasileira de Automobilismo, do presente Regulamento Desportivo, dos Regulamentos Técnicos e do Regulamento Particular da Prova, sendo este último que será publicado antes do evento.

**3.2.** A inscrição para a prova estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B e PGC-A da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional de outras ASN's com autorização delas.

**3.3.** No ato da inscrição os pilotos deverão apresentar as Cédulas Desportivas vigentes para o ano de 2024, ou recibo da FAu de origem que comprove a sua filiação, ou no caso de pilotos estrangeiros a referida documentação do país de origem.

**3.4.** A participação é permitida com a inscrição de 1 (um) ou 2 (dois) pilotos por carro, a seu inteiro critério. Os nomes de todos os participantes e as informações requeridas para a ficha de inscrição devem ser indicados no ato de inscrição do carro.

**3.5.** O piloto somente poderá se inscrever em um carro em cada competição tratada neste Regulamento, sendo permitida sua inscrição tanto na **"38ª CASCAVEL DE OURO"** quanto na **"4ª CASCAVEL DE PRATA"**.

**3.5.1.**

**3.6.** Após a inscrição, o piloto apenas poderá ser substituído em razão de motivo de saúde, mediante atestado declarando a impossibilidade de pilotar, assinado pelo médico indicado pelo ACC. O custo para tal será suportado pelo próprio piloto examinado.

**3.7.** A taxa de inscrição de cada uma das provas, será de:

#### **"38ª CASCAVEL DE OURO"**

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por carro para as inscrições efetivadas até 30 de maio de 2024.

- R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas de 1º de junho a 30 de junho de 2024.

- R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas de 1º de julho a 31 de julho 2024;



- R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas de 1º de agosto a 30 de setembro de 2024;

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas a partir de 1º de outubro de 2024 até a data da prova.

**OBSERVAÇÃO: Dos valores acima os pilotos que se inscreveram para o **Campeonato Interestadual da Gold Turismo 2024**, em pelo menos duas provas, terão um desconto de 10% (dez por cento), válido até 30 de junho de 2024.**

#### **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**

- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por carro para as inscrições efetivadas até 30 de maio de 2024.

- R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas de 1º de junho a 30 de junho de 2024.

- R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas de 1º de julho a 31 de julho 2024;

- R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas de 1º de agosto a 30 de setembro de 2024;

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por carro inscrito para as inscrições efetivadas a partir de 1º de outubro de 2024 até a data da prova.

**OBSERVAÇÃO: Dos valores acima os pilotos que se inscreveram para o **Campeonato Interestadual da Gold Turismo 2024** em pelo menos duas provas, terão um desconto de 10% (dez por cento), válido até 30 de junho de 2024.**

**3.8.** As inscrições antecipadas deverão ser feitas pelo telefone **(45) 99937-1052 e 99134-5760** ou com e-mail para [cascaveldeouro2024@gmail.com](mailto:cascaveldeouro2024@gmail.com) mediante depósito bancário OU PIX identificado com o nome do piloto, junto ao **BANCO ITAU** em nome do **GUATA MADEIRAS LTDA. / CONSTRUTORA MASCARELLO & MASSARO**, CNPJ Nº **18.541.454/0001-35** (Nº DO PIX), AGÊNCIA 9168, CONTA 47679-5.

**3.8.1.** Não serão aceitos pagamento em dinheiro. Os valores da inscrição deverão obrigatoriamente ser feitos mediante depósito bancário, PIX ou TED.

**3.8.2.** O número escolhido pelo piloto inscrito para o carro deverá ser acrescido no valor da inscrição como centavos. Exemplo: R\$ 3.500,00, para garantir o número deverá depositar R\$ 3.500,01, para o carro número 01. Terá preferência na escolha do número do veículo o piloto que primeiro se inscreveu, valendo como comprovação a data do depósito e, havendo coincidência de data, a indicação de hora/minuto/segundo. A participação nas edições anteriores da **“CASCAVEL DE OURO”** da **“CASCAVEL DE PRATA”** ou na temporada regular das categorias que vão compor os grids não será tomada como critério para atribuição dos números de cada carro.



**3.8.3.** Caso não haja indicação no depósito do número do carro, deverá informar aos organizadores qual o número que deseja, sendo que após análise dos depósitos é que será ou não liberado o numeral.

**3.8.4. Após efetivação do depósito do valor da inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, devolução do valor pago.**

**3.9.** Após a efetivação do depósito da inscrição, para que ela seja concluída, deverá ser enviado o comprovante do depósito juntamente com a ficha de inscrição que segue como **ANEXO I**, devidamente preenchida para o e-mail [cascaveldeouro2024@gmail.com](mailto:cascaveldeouro2024@gmail.com).

## **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** O credenciamento será fornecido para cada veículo inscrito no momento da assinatura da ficha de inscrição junto à secretaria da prova, na semana do evento, e será distribuído da seguinte maneira:

- 1 (uma) PULSEIRA para cada piloto inscrito;
- 5 (cinco) PULSEIRAS para distribuição aos integrantes da equipe e/ou convidados;
- 2 (dois) adesivos de estacionamento a ser delimitado pelo ACC.

**4.2.** Eventual necessidade de pulseiras adicionais só poderá ser suprida a partir da aquisição das mesmas junto ao escritório do evento **“38ª CASCABEL DE OURO”** e **“4ª CASCABEL DE PRATA”**, no Autódromo Zilmar Beux, durante o transcurso da programação.

**4.3.** É obrigatória para todas as pessoas credenciadas, inclusive pilotos, a utilização visível da pulseira de identificação, que deverá ser colocada em um dos pulsos, devidamente lacrada.

**4.4.** O ACC disponibilizará uma única modalidade de pulseira para acesso à área interna do autódromo, que dará direito as arquibancadas do S do Saul, Boxes e Paddock, que será utilizada por pilotos, integrantes das equipes, convidados em geral e público pagante. **Tais pulseiras não garantirão, necessariamente, acesso a eventuais áreas vip e de hospitalidade reservadas junto ao ACC por equipes ou por empresas patrocinadoras.**

**4.5.** O acesso à pista antes da largada somente será autorizado até 5 (cinco) minutos antes, sendo que para ingressar na pista deverá o autorizado estar com a pulseira descrita no item 4.4, bem como, estar trajando o uniforme da equipe, onde deverá constar estampado o número do carro participante.

## **5. BOXES**

**5.1.** A distribuição das equipes inscritas nos boxes do Autódromo Zilmar Beux será definida pelo ACC em momento oportuno, após encerramento oficial das inscrições e/ou antes do dia 1º de novembro de 2024. Cada box comportará o máximo de 4 (quatro) carros. Em caso de equipes com menos de quatro carros, os pilotos poderão indicar no ato de inscrição com





quais outros carros preferem compartilhar seu box. Tais sugestões serão analisadas pelo ACC na confecção do mapa de boxes.

**5.2.** A prioridade para cessão das vagas nos boxes edificadas do Autódromo Internacional Zilmar Beux será das equipes que efetivarem com maior antecedência as inscrições de seus carros. Os demais carros serão alocados em tendas providenciadas pelo ACC no início do pit lane, sendo compromisso do ACC a providência de espaço adequado para o trabalho de todas as equipes inscritas, bem como fornecimento de energia elétrica.

**5.3.** As equipes poderão utilizar uma área de até 4 (quatro) metros atrás dos boxes edificadas do Autódromo Zilmar Beux, como extensão de seu comprimento, para montagem de suas estruturas.

## **6. PREMIAÇÃO**

**6.1.** Serão premiados os 5 (cinco) primeiros veículos colocados com 1 (um) troféu mais quantia em dinheiro, da seguinte forma:

### **6.1.1 - "38ª CASCAVEL DE OURO"**

- **1º** colocado – troféu da **"38ª CASCAVEL DE OURO"** + 50% (cinquenta por cento) do prêmio em dinheiro;
- **2º** colocado – troféu da referida classificação + 20% (vinte por cento) do prêmio em dinheiro;
- **3º** colocado – troféu da referida classificação + 15% (quinze por cento) do prêmio em dinheiro;
- **4º** colocado – troféu da referida classificação, + 10% (dez por cento) do prêmio em dinheiro;
- **5º** colocado – troféu da referida classificação + 5% (cinco por cento) do prêmio em dinheiro;
- **Pole-position** da prova – **Taça Masso Alimentos**

**6.1.1.1.** A premiação em dinheiro da **"38ª CASCAVEL DE OURO"** será dividida nos percentuais acima referidos.

**6.1.1.2.** O prêmio mínimo fixado para ser dividido entre os percentuais acima referidos, será de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, podendo ser aumentado considerando acordos com eventuais patrocinadores do evento e dependendo do número de adesões dos pilotos.

### **6.1.2 - "4ª CASCAVEL DE PRATA"**

- **1º** colocado – troféu da **"4ª CASCAVEL DE PRATA"** + 50% (cinquenta por cento) do prêmio em dinheiro;
- **2º** colocado – troféu da referida classificação + 20% (vinte por cento) do prêmio em dinheiro;
- **3º** colocado – troféu da referida classificação, + 15% (quinze por cento) do prêmio em dinheiro;
- **4º** colocado – troféu da referida classificação + 10% (dez por cento) do prêmio em dinheiro;



- 5º colocado – troféu da referida classificação + 5% (cinco por cento) do prêmio em dinheiro;

- **Pole-position** da prova – **Taça Guata Madeiras**

**6.1.2.1.** A premiação em dinheiro da **“4ª CASCAVEL DE PRATA”** será dividida nos percentuais acima referidos.

**6.1.1.2.** O prêmio mínimo fixado para ser dividido entre os percentuais acima referidos, será de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, podendo ser aumentado considerando acordos com eventuais patrocinadores do evento e dependendo do número de adesões dos pilotos.

### **6.1.3 - “PREMIAÇÃO ESPECIAL POR CATEGORIA”**

**6.1.3.1** – Os veículos inscritos da **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, considerando que integrarão o grid de 5 (cinco) categorias distintas, tendo como base o Regulamento Técnico de cada uma delas além de participarem diretamente na premiação descrita no item 6.1.2, também serão premiados com troféus da seguinte maneira:

- 1º colocado – troféu **“Especial da categoria da 4ª CASCAVEL DE PRATA”**;
- 2º colocado – troféu da referida classificação;
- 3º colocado – troféu da referida classificação;
- 4º colocado – troféu da referida classificação;
- 5º colocado – troféu da referida classificação;

**6.2.** Todos os troféus de 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar serão entregues imediatamente após o término da prova na cerimônia de premiação do pódio. Em seguida, serão retidos até a conclusão da vistoria técnica final ou até o final do julgamento de eventuais recursos interpostos contra o resultado da prova.

**6.3.** Pilotos classificados entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) lugar e Pole-position que se absterem de, ou se recusarem a, participar da cerimônia de premiação no pódio, sem justificativa prévia avaliada e autorizada pelo ACC, automaticamente, perderão o direito à premiação conquistada, ou seja, perda do troféu e da premiação em dinheiro.

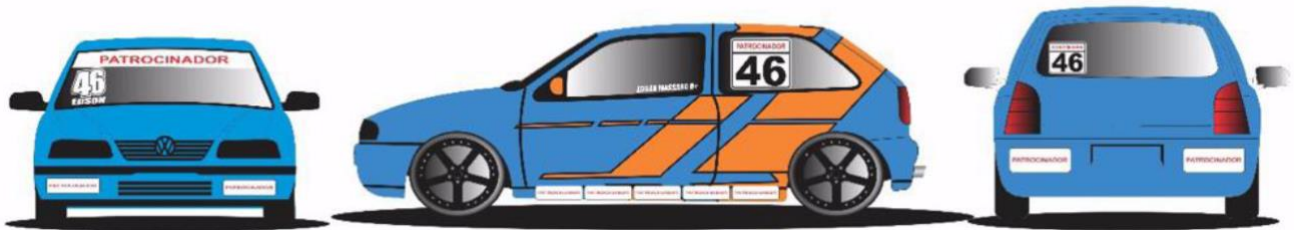
**6.4.** O valor da premiação em dinheiro será mantido em mãos do ACC e somente será liberado aos pilotos que a eles fizerem jus após a homologação em definitivo pela Federação Paranaense de Automobilismo e não mais suscetíveis de recursos, cujos depósitos serão efetivados em até 10 (dez) dias úteis após a referida homologação.

**6.5.** O ACC, promotor da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e da **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, retro qualificado neste instrumento, ao instituir a premiação em dinheiro e troféus, assume exclusiva e integralmente toda e qualquer responsabilidade dela decorrente, eximindo de qualquer obrigação a FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo

## **7. ESPAÇO DO ORGANIZADOR**

**7.1.** Todos os concorrentes, tanto da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** como **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, para participar da prova e fazer jus à premiação estabelecida, deverão reservar uma área para fixação de publicidade e divulgação dos patrocinadores designados pelo ACC. A fixação da publicidade obedecerá obrigatoriamente aos seguintes locais:

- Toda a extensão do para-brisa dianteiro com 15 cm de altura junto ao quebra-sol;
- Dois espaços no para-choque dianteiro, área frontal, de 15x40 cm;
- Dois espaços no para-choque traseiro, área frontal, de 15x40 cm;
- Espaço do vidro traseiro lateral de ambos os lados onde constarão os números do veículo e um patrocinador em tamanho a ser definido;



**7.2.** A utilização dos espaços citados no artigo 7.1. será confirmada até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização da prova. Caso não seja oficializada, os espaços poderão ser liberados pelo ACC para utilização pelas equipes.

**7.3.** A prioridade da publicidade será do ACC. No caso do patrocinador do piloto ou do veículo ser conflitante com o do evento, e havendo comprovação documental do patrocínio, tal parceria será analisada pelo ACC para a utilização, e se autorizada deverá o piloto recolher o valor de 1 (uma) taxa de inscrição vigente para o ACC.

**7.4.** Nenhum carro terá liberação para adentrar a pista nos dias da realização de treinos oficiais e da prova sem ter devidamente afixados os adesivos dos patrocinadores da prova, que serão fornecidos e afixados pelo ACC.

**7.5.** A falta de adesivos dos patrocinadores do evento nos espaços especificados no item 7.1., se decorrente de motivo que os Comissários Desportivos possam definir como proposital, poderá acarretar a ordem dos Comissários Desportivos para entrada imediata do piloto nos boxes para reposição dos adesivos a qualquer tempo durante treinos ou corridas, bem como levar à exclusão do carro do resultado final da prova e da tomada de tempos classificatória, tanto da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** quanto da **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**

## **8. TREINOS**

**8.1.** Ficam expressamente proibidos os treinos entre os dias 1 e 5 de novembro de 2024 no Autódromo Zilmar Beux, de qualquer um dos pilotos ou dos carros inscritos, mesmo que em caráter particular. O descumprimento, uma vez identificado o veículo, dará ao ACC poder de vetar a participação do veículo no evento **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, sem que tal veto implique devolução do valor da inscrição.

**8.2.** Fica instituído treino livre extraoficial cronometrado para o dia **6 de novembro de 2024** no Autódromo Zilmar Beux, em programação que constará dos horários divulgados pelo Promotor do Evento e com tempo total mínimo de 4 (quatro) horas de atividades na pista para cada categoria, divididas entre as categorias inscritas no treino. A taxa de participação nesta atividade será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por carro.





**8.3.** Os treinos oficiais livres e classificatórios estão programados para os dias **7 e 8 de novembro de 2024** para a **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e para os dias **8 e 9 de novembro de 2024** para a **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**. Os horários serão divulgados pelo ACC com a devida antecedência.

**8.4.** A Direção de Prova se reserva o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente para socorro a pilotos, limpeza da pista, retirada de carros ou qualquer outro motivo, sem a necessidade de reposição do tempo da interrupção.

## **9. TOMADA DE TEMPOS**

**9.1.** A tomada de tempos, classificatória para o grid de largada, tanto da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** quanto da **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, está programada para o dia **9 de novembro de 2024**, sendo que o horário será divulgado pelo ACC e constará do Regulamento Particular da Prova.

**9.2.** A tomada de tempos será feita em sessão única, com duração a ser determinada pela Organização, sem que se descarte a possibilidade de divisão dos carros inscritos em grupos como forma de diminuir os efeitos do tráfego. A divisão dos grupos, se adotada, acontecerá de acordo com o resultado final dos tempos consolidados dos treinos livres oficiais da sexta-feira, dia **8 de novembro de 2024**. A saída dos grupos para a tomada de tempos seguirá a ordem inversa à do resultado consolidado dos treinos oficiais.

**9.3.** Na eventualidade de um carro não participar de uma das tomadas de tempos, ou de participar e não completar nenhuma volta cronometrada, lhe será atribuído o tempo de volta de **2’00”** (dois minutos) para fins de classificação.

**9.4.** Caso o número de carros inscritos na **38ª CASCAVEL DE OURO** seja superior ao limite de **55 (cinquenta e cinco)** vagas no grid, disposto no item 2.3., a organização do evento adotará a disputa da repescagem, classificando ao grid os **45 (quarenta e cinco)** primeiros colocados na tomada de tempos e colocando as outras **10 (dez)** vagas sob disputa em uma corrida prévia de repescagem, que terá duração de 40 (quarenta) minutos, com pit stop obrigatório conforme as regras determinadas para a prova principal, os 10 primeiros colocados, comporão o grid de largada da posição **46º ao 55º**, conforme a ordem de chegada da prova realizada.

**9.4.1.** Dadas as diferenças técnicas verificadas entre as categorias que compõem o presente regulamento, a organização estipula em **55 (cinquenta e cinco)** o número máximo de carros admitidos na **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**. A partir do momento em que este número for atingido, será declarado o encerramento do recebimento de inscrições.

**9.5.** Em caso de alteração das condições climáticas, o Diretor de Prova e Comissários Desportivos decidirão a forma da tomada de tempo antes de seu início.

## **10. PROVA “38ª CASCAVEL DE OURO”**



**10.1.** A **“38ª CASCAVEL DE OURO”** está programada para o dia **9 ou 10 de novembro de 2024** e terá a duração total de 3:00 (três horas) mais 1 (uma) volta, sendo que o horário de largada será divulgado no Regulamento Particular da Prova.

**10.2.** Se por motivo de força maior fizer-se necessária a interrupção da corrida antes do seu término, será mostrada a bandeira vermelha pelo Diretor de Prova na linha de largada e chegada e ao mesmo tempo a bandeira vermelha em todos os postos de sinalização. Todos os pilotos deverão se dirigir ao grid de largada, sendo que os veículos que entrarem para os boxes deverão largar dos boxes quando autorizado o reinício da corrida, conforme o CDA/2024.

**10.3.** Caso um piloto, por qualquer motivo, acesse a área de boxes após o acionamento da bandeira vermelha, seu carro estará automaticamente sob regime de “parque fechado” e ele deverá, por motivações unicamente suas e de sua equipe, se dirigir imediatamente à saída de boxes, onde aguardará o eventual reinício da prova. Uma vez a prova sendo reiniciada, o carro que tiver entrado nos boxes será autorizado a se posicionar ao fim da fila, sendo autorizado a sair dos boxes depois da passagem do último carro da pista pela saída dos boxes. Será vetada, sob esta circunstância, a parada do carro nos boxes para qualquer tipo de manutenção ou atendimento, e o eventual descumprimento ao veto implicará a imediata desclassificação do carro.

## **11. PROVA “4ª CASCAVEL DE PRATA”**

**11.1.** A **“4ª CASCAVEL DE PRATA”** está programada para o dia **9 ou 10 de novembro de 2024** e terá a duração total de 3:00 (três horas) mais 1 (uma) volta, sendo que o horário de largada será divulgado no Regulamento Particular da Prova.

**11.2.** Se por motivo de força maior fizer-se necessária a interrupção da corrida antes do seu término, será mostrada a bandeira vermelha pelo Diretor de Prova na linha de largada e chegada e ao mesmo tempo a bandeira vermelha em todos os postos de sinalização. Todos os pilotos deverão se dirigir ao grid de largada, sendo que os veículos que entrarem para os boxes deverão largar dos boxes quando autorizado o reinício da corrida, conforme o CDA/2024.

**11.3.** Caso um piloto, por qualquer motivo, acesse a área de boxes após o acionamento da bandeira vermelha, seu carro estará automaticamente sob regime de “parque fechado” e ele deverá, por motivações unicamente suas e de sua equipe, se dirigir imediatamente à saída de boxes, onde aguardará o eventual reinício da prova. Uma vez a prova sendo reiniciada, o carro que tiver entrado nos boxes será autorizado a se posicionar ao fim da fila, sendo autorizado a sair dos boxes depois da passagem do último carro da pista pela saída dos boxes. Será vetada, sob esta circunstância, a parada do carro nos boxes para qualquer tipo de manutenção ou atendimento, e o eventual descumprimento ao veto implicará a imediata desclassificação do carro.

## **12. LARGADA**

**12.1.** O grid de largada, tanto da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** como **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, será formado por duas filas de veículos conforme a ordem das melhores tempos obtidas durante a tomada de tempos classificatória.



**12.2.** A saída de boxes será fechada 20 minutos antes da largada. Todos os veículos que não tiverem acessado a pista até então largarão de boxes. O fechamento de boxes será anunciado via sistema de som do autódromo com antecedência mínima de 2 (dois) minutos.

**12.3.** Todos os pilotos, após posicionarem seus carros no grid, deverão descer dos veículos e deslocar-se a linha de chegada, juntamente com o segundo piloto, para a realização do registro fotográfico e cinematográfico do evento. Todos os pilotos participantes deverão trajar seus macacões para produção deste material.

**12.4.** A aproximação da largada será sinalizada pela apresentação das placas de:

- 5 (cinco) minutos. A partir desse momento não será admitida qualquer manutenção nos carros.
- 3 (três) minutos. Evacuação geral da área de largada. Todos devem se retirar do grid, exceto oficiais de prova e condutores. A partir deste instante é proibido dar partida no veículo empurrando-o, sob pena de punição a ser aplicada pelos Comissários Desportivos.
- 1 (um) minuto. O piloto a bordo, com cinto de segurança devidamente afivelado e ajustado, irá dar a partida no motor.
- 30 (trinta) segundos. Depois de mostrada esta placa, a bandeira verde será mostrada na frente do grid, indicando que os veículos devem partir para uma ou mais voltas de apresentação, conservando-se nas posições que lhe foram atribuídas e seguindo o ritmo imposto pelo safety car.

**12.5.** Qualquer piloto que não puder largar deverá sinalizar o impedimento, podendo o Diretor de Prova atrasar a largada ou manter o procedimento, a seu inteiro critério.

**12.6.** O carro que não partir em movimento para a volta de apresentação será empurrado para os boxes depois do início da volta de apresentação e só poderá voltar para a pista após a largada, depois da passagem do último carro pela saída dos boxes.

**12.7.** As ultrapassagens na volta de apresentação somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. O carro que não for posto em movimento para a volta de apresentação somente poderá ser devolvido à sua posição original no grid se ainda houver carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada. Em caso contrário, deverá largar da última posição do grid.

**12.8.** Durante a(s) volta(s) de apresentação os veículos deverão acompanhar o Safety Car, mantendo suas posições de largada durante esta(s) volta(s).

**12.9.** Para as equipes compostas de 2 (dois) pilotos é obrigatório indicar qual o piloto que irá conduzir o carro no momento da largada.

## **13. VOLTA OBRIGATÓRIA E TROCA DE PILOTO INSCRITO**



**13.1.** Tanto para a **“38ª CASCAVEL DE OURO”** como **“4ª CASCAVEL DE PRATA”** será obrigatório o mínimo de 3 (três) voltas com tempo mínimo de 4 (quatro) minutos cada volta.

**13.2 –** As 3 (três) voltas de 4 (quatro) minutos são obrigatórias e poderão ser cumpridas normalmente no decorrer da prova a qualquer momento, **sendo vedado o cômputo de tal volta quando houver a intervenção do Safety Car.**

**13.3.** Quando o Diretor de Prova declarar a intervenção do Safety Car, após isso, até a relargada, as voltas realizadas, independente do tempo, não serão computadas como volta obrigatória conforme descrito no item 13.1.

**13.4.** Durante as voltas de uma intervenção de Safety Car, a saída de boxes será fechada a toda vez que o pelotão liderado pelo Safety Car passar pela reta de chegada, sendo reaberta para a saída dos carros tão logo o último carro do pelotão passe pela linha de saída da área de boxes, ou a critério do Diretor de Prova.

**13.5.** O carro que não cumprir qualquer das 3 (três) voltas de 4 (quatro) minutos obrigatórias será ao final desclassificado da prova. A indicação de desclassificação ocorrerá com apresentação, no PSDP (Posto de Sinalização da Direção de Prova), da bandeira preta acompanhada de uma placa com o número do carro desclassificado, que deverá imediatamente ser conduzido pelo piloto a seu box, conforme normas do CDA/2024.

**13.5.** A troca de piloto para os carros inscritos com dois pilotos é obrigatória pelo menos uma vez durante a prova e somente se fará na área do box.

**13.6.** A cada substituição deverá o piloto substituído se deslocar a secretária da prova ou ao local designado e informado em BRIEFING, imediatamente após finalizar seu turno de pilotagem para assinar a súmula. Se ao final da prova isso não ocorrer pelo menos uma vez, o veículo será desclassificado.

**13.7.** As trocas de piloto serão permitidas simultaneamente ao reabastecimento do carro. A troca de pneus e eventuais reparos nos carros somente serão permitidos após o término da operação de reabastecimento, determinado pela retirada do bico abastecedor do bocal do tanque. A execução de reparos ou de troca de pneus durante o reabastecimento identificada pelo Comissário Desportivo implicará a ordem da direção de prova para cumprimento de “Time Pênalti” de 2 (dois) minutos junto à saída de box. Se identificada depois do término da corrida, a infração implicará a perda de 2 (duas) voltas pelo carro em questão no resultado.

**13.8.** Cada piloto inscrito deverá completar o mínimo de 30 (trinta) minutos de pilotagem no decorrer da prova para que o carro tenha classificação final na corrida. O não cumprimento deste tempo mínimo implicará a exclusão do carro.

## **14. CRONOMETRAGEM**

**14.1.** Os sensores da Cronometragem Oficial do evento serão instalados onde o Regulamento Particular da Prova Estabelecer.

**14.2.** É de inteira responsabilidade do piloto/equipe a instalação dos sensores neste local, bem como a sua correta fixação. Um profissional da equipe de Cronometragem Oficial estará à disposição das equipes, nos boxes, durante as atividades extraoficiais de **7 de novembro**





de 2024 e toda a programação oficial de 8 a 10 de novembro de 2024, prestando toda a orientação necessária para a correta fixação dos sensores.

**14.3.** O veículo que por qualquer motivo ficar sem o sensor durante a prova deverá, sob inteira responsabilidade do piloto e de sua equipe, ser conduzido imediatamente aos boxes para instalação de novo dispositivo. Nenhuma volta completada sem que o carro tenha seu sensor de cronometragem instalado e em pleno funcionamento será computada no resultado final da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e na **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**. **Não haverá reposição manual de voltas não computadas a partir da eventual perda do sensor.**

## **15. TÉRMINO DA PROVA**

**15.1.** Encerrada a prova, os carros permanecerão em regime de “parque fechado” durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos. A retirada de qualquer veículo do local somente se dará com autorização expressa do Comissário Técnico. Em caso de descumprimento, o carro será automaticamente excluído do resultado final.

**15.2.** O Parque Fechado será configurado na própria pista da corrida. O primeiro colocado deverá se posicionar de forma transversal à mureta do box, iniciando na linha de chegada a fila que terá os demais carros posicionados lado a lado, sucessivamente, conforme instrução dos Comissários Desportivos e/ou dos fiscais de pista. É terminantemente proibida a entrada de quaisquer pessoas na pista enquanto durar o parque fechado. Em caso de invasão do parque fechado, a Equipe de Segurança Oficial identificará a pessoa invasora. A equipe integrada pela pessoa invasora estará sujeita a punição a critério dos Comissários Desportivos.

**15.3.** As reclamações desportivas ou técnicas seguirão o estabelecido no Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2024, da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

## **16. VEÍCULOS ADMITIDOS**

**16.1.** A prova **“38ª CASCAVEL DE OURO”** será disputada por veículos 1.600 cc, conforme **Regulamento Técnico da categoria “GOLD TURISMO”**, e a prova **“4ª CASCAVEL DA PRATA”** será disputada por veículos 1.400 cc conforme **Regulamento Técnico da “TURISMO 1.4”, DA “RACE CUP”, COPA JOY CHEVROLET E GOLD TURISMO LIGHT**, com todos os adendos que vierem a ser publicados até 30 (trinta) dias antes da corrida, podendo ainda serem feitas as alterações necessárias específicas para a prova, pelo ACC, até dia **1º de novembro de 2024**. Também serão admitidos no grid da **“4ª CASCAVEL DA PRATA”** os carros da **COPA VITZ**, do Paraguai, segundo especificações técnicas que constam do **ANEXO II** deste regulamento.

**16.2.** Na eventualidade do carro inscrito envolver-se em acidente durante os treinos oficiais ou tomada de tempos em proporções que resultem em perda total do veículo ou na impossibilidade do reestabelecimento de suas condições de competição em tempo hábil, desde que devidamente atestada por Comissários Desportivos ou ACC, este poderá ser substituído por outro, instituindo-se assim o carro-reserva. A adoção do carro-reserva estará sujeita à sua vistoria e aprovação pelos Comissários Técnicos e implicará um acréscimo de 30 (trinta) quilos no peso mínimo do conjunto carro-piloto.





## **17. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA**

**17.1.** Somente a pista do circuito descrito neste Regulamento será utilizada pelos pilotos no transcorrer dos treinos e da prova.

**17.2.** É proibida qualquer ajuda externa ao piloto no caso de quebra do veículo. Somente o piloto, com o emprego de ferramentas ou objetos que estiverem sendo transportados devidamente fixados a bordo do carro, poderá executar qualquer manutenção no mesmo fora da área dos boxes. Os carros que forem levados aos boxes pela equipe de Resgate Oficial poderão retornar à prova após feitos os reparos necessários, mediante autorização dos Comissários Técnicos.

**17.2.1.** Se cometido durante a programação de treinos livres oficiais, o descumprimento implicará a proibição de participação do carro nos primeiros 15 (quinze) minutos do treino seguinte. Se cometido durante o último treino livre oficial, o carro em questão perderá 5 (cinco) posições no resultado final da tomada de tempos. E, se cometido durante a corrida, o descumprimento do item 17.2 implicará a desclassificação ou exclusão do veículo.

**17.3.** Fica terminantemente proibida qualquer operação de abastecimento dos carros fora da área dos boxes, sob pena de desclassificação ou exclusão do concorrente da prova.

**17.4.** Todos os pilotos e equipes deverão providenciar em seus boxes extintor de incêndio do tipo pó químico, com carga de 12 quilos, vassoura de limpeza de combustível, mangueira com água corrente com comprimento mínimo de 15 (quinze) metros e 2 (dois) baldes com capacidade para 20 (vinte) litros sempre cheios com água, com cobertores dentro dos baldes. O não cumprimento desta exigência, apontado pelos Comissários Desportivos ou pelos Comissários Técnicos, implicará bloqueio do acesso do(s) carro(s) da equipe à pista até que a falta seja sanada e atestada pelos Comissários Técnicos.

**17.5.** O piloto, quando na condução do carro, deverá obrigatoriamente usar indumentária de competição completa: macacão, balaclava, luvas e sapatilhas antichamas, capacete e Hans-Device, todos dentro do prazo de validade.

**17.6.** Em caso de quebra do para-brisa do carro, o piloto poderá prosseguir na prova, desde que esteja protegido por óculos especiais de competição ou viseira apropriada. Em caso contrário, o piloto será chamado aos boxes pelo Diretor de Prova para sanar o problema ou abandonar a prova.

**17.7.** Todos os mecânicos abastecedores que atendem o veículo durante o abastecimento, são obrigados a usar macacão, capacete, luvas e botas de couro com sola de borracha, sem pregos usados na sua confecção, ou sapatilhas de competição. O desrespeito a esta norma poderá implicar a desclassificação ou exclusão do veículo da prova.

**17.8.** Os carros deverão percorrer o Pit Lane na velocidade máxima de 60 km/h, que será controlada através de radar móvel. O não cumprimento submeterá o piloto e equipe às punições previstas no CDA/2024.

## **18. SEGURANÇA CONTRA FOGO**



**18.1.** Os veículos devem estar equipados com os dispositivos de proteção contra fogo (ver anexo “J” da FIA), devendo as proteções ser absolutamente estanques, à prova de escapamento de qualquer tipo de fluido ou gases, a saber:

**A** - Proteção contra escapamento de gases e ácidos da bateria;

**B** - Proteção contra fogo, gases e fluídos entre o motor e o habitáculo do piloto;

**C** - Proteção contra vazamentos de combustíveis entre o compartimento do tanque e o habitáculo do piloto (chapa corta-fogo).

## **19. VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO**

**19.1.** Exclusivamente para o evento **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e **“4ª CASCAVEL DE PRATA”** será estipulada uma vistoria técnica prévia e obrigatória, com a apresentação dos veículos devidamente preparados para concorrer na prova.

**19.2.** O não comparecimento à vistoria implicará o cancelamento da inscrição, sem direito à devolução da taxa, salvo causa justificável e aceita pelos Comissários Desportivos.

**19.3.** Os carros poderão ser examinados antes, durante ou depois da prova pelos Comissários Técnicos. Qualquer irregularidade constatada será comunicada aos Comissários Desportivos para as devidas punições.

**19.4.** O exame realizado antes da corrida não torna válida qualquer irregularidade existente que não tenha sido constatada naquele momento, significando que um veículo concorrente poderá ser penalizado após a prova por irregularidades sobre as quais os Comissários Técnicos não tenham se pronunciado anteriormente.

**19.5.** Local, dia e horário da vistoria técnica serão determinados no Regulamento Particular da Prova.

**19.6.** O carro-reserva somente será vistoriado após a constatação da inutilização do carro principal e autorização de seu uso. Somente após a Vistoria Técnica prévia é que poderá o carro-reserva entrar na pista para treinos, tomada de tempo e prova.

## **20. VISTORIA TÉCNICA FINAL**

**20.1.** Após a prova todos os veículos serão pesados em ordem de marcha (de acordo com a sua chegada no parque fechado).

**20.2.** A eventual necessidade de peso complementar (lastro) nos veículos deverá ser comunicada aos Comissários Técnicos pelo piloto ou responsável pelo veículo no momento da vistoria prévia, para que se efetue a lacração do(s) lastro(s) aplicado(s) no carro.

**20.3.** Os 10 (dez) primeiros colocados passarão por uma vistoria preliminar após a prova, sendo que a constatação de quaisquer irregularidades técnicas será comunicada pelos Comissários Técnicos aos Comissários Desportivos, que poderão penalizar os pilotos do carro em questão.



**20.4.** Após a vistoria preliminar citada no item 19, os veículos dos 5 (cinco) primeiros classificados passarão por uma vistoria completa, que se realizará em hora, dia e local a serem definidos no Regulamento Particular da Prova. A vistoria ocorrerá na presença de 1 (um) Comissário Desportivo, dos Comissários Técnicos e do ACC, além do preparador responsável pelo veículo vistoriado e 1 (um) auxiliar seu.

## **21. VISTORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

**21.1.** O sistema de abastecimento, no que concerne à construção, à instalação e à operação, será inspecionado pelos Comissários Técnicos antes e durante a prova. Eventual irregularidade deverá ser sanada. O não cumprimento da regularização solicitada será comunicado aos Comissários Desportivos para análise e aplicação das punições previstas no CDA/2024.

**21.2.** Será efetuado um teste com o equipamento de abastecimento a partir de quinta-feira, dia **7 de novembro de 2024**, para controle de vazamento. Caso ocorra qualquer vazamento durante o abastecimento o piloto poderá ser penalizado de acordo com o CDA/2024 – neste caso, a sequência da participação da equipe no evento estará condicionada à solução do problema, desde que avalizada pelo Comissário Técnico.

**21.3.** Qualquer quantidade de combustível derramado pela equipe antes, durante ou após a operação de abastecimento poderá acarretar penalização, que poderá variar de uma simples advertência até a desclassificação do carro, a critério dos Comissários Desportivos. A equipe responsável pelo ocorrido deverá imediatamente remover do local, através do uso de produtos e materiais de limpeza, todo o combustível derramado no local da passagem dos carros.

## **22. REPAROS E RESGATE**

**22.1.** Durante o transcorrer da prova, poderá ser trocada qualquer peça do motor, câmbio e ou outros itens, desde que com autorização e supervisão dos Comissários Técnicos ou pessoa por ele designada, devendo os componentes substituídos ser entregues aos Comissários Técnicos ou ficar à sua disposição.

**22.2.** Somente poderão fazer reparos dentro do circuito os próprios pilotos e unicamente com os recursos que possuem dentro do seu próprio veículo.

**22.3.** As equipes só poderão colocar seu carro dentro do box para reparos sob autorização dos Comissários Técnicos. O descumprimento implicará desclassificação do carro do treino ou da corrida em que for cometido.

**22.4.** Quando do abastecimento de um veículo será proibido qualquer reparo. Somente após a retirada da mangueira de abastecimento do veículo, poderá ser reparado o veículo, sob pena das punições estabelecidas no item 13.4.

**22.5.** Considerando que as provas são de longa duração, fica estabelecido que todo veículo que puder ser rebocado pelo resgate oficial da prova, com o piloto em sua direção, até os boxes, poderá ser reparado pela equipe e retornar à prova.



**22.6.** Se o veículo não tiver condições de ser rebocado aos boxes, será direcionado a local que ofereça maior segurança para o bom andamento da prova.

**22.7.** Havendo necessidade de plataforma de resgate para retirada do veículo da pista, o mesmo não poderá mais retornar à prova.

**22.8.** Na situação prevista no item acima, caso o veículo venha a funcionar quando estiver sendo rebocado e o piloto tenha como desligá-lo do rebocador, este poderá retornar à prova, sem necessidade de se dirigir aos boxes.

**22.9.** Os resgates serão realizados por determinação do Diretor de Prova e preferencialmente serão feitos na seguinte ordem:

**1º** - Veículo que estiverem em local com maior risco à segurança do piloto que estava conduzindo o veículo que se envolveu no acidente e dos demais pilotos;

**2º** - Veículos que estiverem em local com maior risco de provocar novo acidente com os demais veículos da prova;

**3º** - Veículos que param primeiro que os demais a serem resgatados. Não havendo possibilidade de constatação de qual veículo parou primeiro, ficará a critério do Diretor de Prova.

**22.10.** Ocorrendo o resgate, necessariamente, no local da pista onde o veículo está sendo puxado (posto de fiscalização anterior), será apresentada bandeira branca, simbolizando veículo lento na pista, conforme determinações no CDA/2024.

## **23. COMBUSTÍVEL**

**23.1.** Fica terminantemente proibida a utilização de metanol ou aditivos que modifiquem a octanagem do combustível.

**23.2.** O único combustível a ser utilizado no evento será etanol comercializado no posto de abastecimento do Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, sendo vetada na semana do evento a entrada de qualquer recipiente com combustível nas dependências do autódromo. Em caso de descumprimento, caberão tanto punições aplicadas pelos Comissários Desportivos quanto o cancelamento da inscrição do carro pelo Promotor.

## **24. TANQUE DE COMBUSTÍVEL**

**24.1.** O tanque de combustível do carro deverá ser original da marca e do modelo do veículo.

**24.2.** A capacidade máxima permitida do “cash tanque” é de 2 (dois) litros.

**24.3.** O tanque de combustível do carro deverá possuir dispositivo de segurança “RESPIRO”, para o caso de ocorrer excesso de combustível durante a operação de abastecimento.



**24.4.** O abastecimento do veículo para a largada ocorrerá sob regime de parque fechado, na bomba de combustível do autódromo, na quantidade de 45 (quarenta e cinco) litros. O tanque será lacrado pelos Comissários Técnicos logo após o abastecimento do carro.

## **25. SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

**25.1.** Cada equipe inscrita deverá instalar em seu box um sistema de abastecimento para o seu veículo em conformidade com padrão estabelecido pelo CDTN da CBA.

**25.2.** O sistema de abastecimento será formado pelos seguintes componentes:

- A** - Reservatório de armazenamento de combustível;
- B** - Torre de fixação do reservatório;
- C** - Conjunto de equipamentos para enchimento do reservatório;
- D** - Conjunto de equipamentos para abastecimento do veículo.

**25.3.** O reservatório de armazenamento possuirá obrigatoriamente as seguintes características:

- A** - A capacidade máxima de combustível armazenada deve ser de 200 (duzentos) litros;
- B** - O material utilizado na construção do reservatório deverá ser resistente à ação corrosiva do combustível e ser antiinflamável, preferencialmente aço ou correlato.
- C** - Possuir o “**respiro**” na parte superior, com no máximo 2,5 polegadas de diâmetro. A cobertura do respiro deverá ser protegida por uma tampa tipo “CHAPÉU” ou “CABO DE GUARDA-CHUVA”.
- D** - Para melhor escoamento do combustível, é permitido montar o reservatório com uma inclinação máxima de 5 graus em relação ao nível do conteúdo.
- E** - Não é permitido o uso de pressurização no reservatório de combustível. O abastecimento deverá ocorrer por gravitação.

**25.4.** A torre de fixação do reservatório, a base de suporte e fixação do reservatório deverão ser confeccionadas de material resistente ao peso do conjunto. É vetado o uso de materiais de fácil combustão, tais como madeira, plástico, etc. A colocação do reservatório sobre bases improvisadas que não oferecem imobilidade absoluta e/ou que sejam consideradas inadequadas pelo Comissário Desportivo implicará o bloqueio do acesso do carro da equipe à pista até que o problema seja sanado e avalizado pelo Comissário Técnico. A altura máxima do reservatório em relação ao solo é de 2 (dois) metros do piso até a parte mais alta, desconsiderando o respiro.

**25.4.1.** A torre de abastecimento deverá ser instalada dentro do box da equipe. Somente a mangueira de abastecimento poderá ser projetada para fora do box quando da operação de reabastecimento do veículo, devendo em seguida ao término da operação ser recolhida através do sistema de suportes para dentro do box.

**25.4.2.** O local de instalação da torre e do combustível estocado deverá ser identificado com faixas de solo de cor amarela, distantes um metro da base do suporte da torre, isolando a área delimitada de qualquer equipamento ou material. A faixa indicativa deverá ter no mínimo 10 cm (dez centímetros) de largura.





**25.4.3.** As equipes constituídas de dois ou mais veículos na competição poderão utilizar a mesma torre para abastecimento, desde que ela esteja identificada com os números dos veículos que dela se utilizarem.

**25.5.** Para o enchimento do reservatório de combustível deverá ser empregado um conjunto composto de mangueira, bomba manual e flange. O enchimento será feito exclusivamente por meio de uma bomba manual com uma mangueira de no máximo 19 (dezenove) milímetros ou 3/4 de polegada de diâmetro interno e flange ligada na face oposta à saída de abastecimento do veículo. É proibido o uso de qualquer tipo de bomba por acionamento elétrico.

**25.6.** Para o abastecimento do veículo deverá ser utilizado um conjunto composto de flange, mangueira e válvula de segurança. A flange de ligação do reservatório deverá ter o mesmo diâmetro do bocal de abastecimento. O diâmetro máximo deverá ser de 1,5 (uma e meia) polegada.

**25.7.** Para suportar o peso da mangueira cheia de combustível, poderão ser construídos tantos suportes quanto forem necessários ao longo desta, desde que estas não ultrapassem a altura da flange de ligação de mangueira no reservatório. É obrigatória a utilização de materiais não inflamáveis na construção dos suportes.

## **26. MANUSEIO DOS COMBUSTÍVEIS**

**26.1.** O transporte de combustíveis nas áreas externas e do box deverá ocorrer através de rigoroso controle de segurança por pessoal devidamente habilitado e em recipientes fechados.

**26.2.** É proibido armazenar combustível no box em recipientes abertos sem proteção e em local com risco de combustão. A quantidade máxima de armazenamento é de 200 (duzentos) litros.

**26.3.** Na parada do veículo para abastecimento é opcional que o motor esteja desligado, porém, o piloto deverá manter as portas do veículo sempre abertas durante a operação.

**26.4.** O responsável pelo abastecimento do veículo deverá obrigatoriamente utilizar, durante a operação, vestimenta completa (macacão, luvas, botas ou sapatilhas à prova de fogo). O não cumprimento desta exigência implicará desclassificação ou exclusão do carro.

**26.5.** É obrigatório durante a operação de abastecimento que um auxiliar esteja preparado no local da operação com vestimenta de combate ao incêndio.

**26.6.** Esses procedimentos deverão ser observados durante todo o evento e o não cumprimento de qualquer dos itens de segurança será comunicado aos Comissários Desportivos, podendo acarretar penalizações.

**26.7.** Durante a troca de pilotos poderá haver mais uma pessoa do lado direito do veículo, para auxiliar na troca do piloto e no devido travamento do cinto.

## **27. PNEUS E RODAS**



**27.1.** As medidas, marcas e modelo dos pneus serão informados no Regulamento Particular da Prova, sempre com base nos pneus adotados nos Regulamentos Técnicos citados no item 16.1. Poderão ser adotados pneus diversos, caso ocorra a inviabilidade dos fornecedores conseguirem os pneus pretendidos.

**27.2.** Será obrigatório lacrar o mínimo de **8 (oito)** pneus novos por carro para a **“38ª CASCAVEL DE OURO”**, e mínimo de **6 (seis)** pneus por carro para a **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, que deverão equipar o carro em todas as atividades dos dias **9 e 10 de novembro de 2024** (sábado e domingo), que deverão ser adquiridos no local da prova, junto ao PROMOTOR DO EVENTO.

**27.3.** Durante os dias **9 e 10 de novembro de 2024** (sábado e domingo), somente os pneus lacrados é que poderão permanecer dentro do box, devendo as equipes retirar todos os demais pneus.

**27.4.** As rodas serão de aro 14” para os carros da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e para os carros da **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, com as especificações constantes nos Regulamentos Técnicos citados no item 16.1.

## **28. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**28.1.** Quaisquer débitos dos pilotos e suas equipes relativos à inscrição, compra de pneus, combustíveis, credenciais, ingressos, espaços de motorhome e afins, se constatados pelo ACC, deverão ser saldados imediatamente após a cobrança, sob pena de proibição do acesso de seus carros à pista para treinos, tomadas de tempo e provas até que o débito seja quitado.

**28.2.** Todas as solicitações formuladas pelo ACC, Diretor de Prova, Comissários Técnicos e Desportivos aos pilotos e equipes em todos os aspectos do evento, se não forem atendidas prontamente, implicarão a proibição de participação nos treinos, tomadas de tempo e provas, até que o problema apontado seja solucionado.

**28.3.** Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2024.

**28.4.** O Promotor do Evento se reserva o direito de cancelar sua realização se houver menos de 30 (trinta) carros inscritos em cada uma das provas, cujos valores pagos a título de inscrição serão imediatamente devolvidos após eventual anúncio do cancelamento.

**28.5.** O ACC, promotor da **“38ª CASCAVEL DE OURO”** e **“4ª CASCAVEL DE PRATA”**, poderá publicar adendos desportivos e técnicos com até **30 (trinta) dias de antecedência das provas.**

**Cascavel, 24 de maio de 2024.**

**AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL**

Edson Luiz Massaro – Presidente

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO**

Rubens Maurílio Gatti – Presidente



**LUCIANO DINIZ MONTEIRO & CIA LTDA**  
Luciano Diniz Monteiro - Promotor

**MASSO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA e GUATA MADEIRAS LTDA**  
Beatrice Mascarello Massaro - Patrocinador



## ANEXO I

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Prova</b> ( ) <b>38ª CASCAVEL DE OURO</b> ( ) <b>4ª CASCAVEL DE PRATA</b>	
<b>Equipe</b>	
<b>Endereço da equipe</b>	<b>Cidade-sede</b>
<b>Contatos de e-mail e telefone da equipe</b>	
<b>Marca e modelo do carro</b>	<b>Número do carro</b>
<b>Patrocinadores</b>	

<b>Piloto 1</b>			
<b>Pseudônimo</b>	<b>Cidade</b>		
<b>Licença CBA (número e categoria)</b>	<b>Telefone</b>	<b>Tipo Sanguíneo</b>	<b>RG</b>

<b>Piloto 2</b>			
<b>Pseudônimo</b>	<b>Cidade</b>		
<b>Licença CBA (número e categoria)</b>	<b>Telefone</b>	<b>Tipo Sanguíneo</b>	<b>RG</b>



## ANEXO II

# Reglamento Técnico - Copa Vitz del



**AÑO 2024**





**SE DEBERA ENTENDER CUANTO SIGUE  
...LO QUE NO ESTA EXPRESAMENTE  
ESCRITO O AUTORIZADO POR EL  
PRESENTE REGLAMENTO ESTA  
PROHIBIDO.**

**ESTE REGLAMENTO NO DA PIE A  
NINGUNA INTERPRETACION.  
ES REDACTADO DE FORMA A SER  
APLICADO,  
CUALQUIER DUDA REFERIRSE POR NOTA  
A LA COMISION TECNICA DEL CLUB**



## 1. GENERAL

SE DEBERA REGIR POR LO ESTABLECIDO EN EL ANEXO J DE LA FIA ART. 253.8 LA ESTRUCTURA DE SEGURIDAD SERA REVISADA Y APROVADA POR LA COMISION TECNICA Y PODRA SER SOMETIDA A MODIFICACIONES DE SER NECESARIO. LA X QUE VA EN LOS LATERALES SUPERIORES TRASEROS PODRA SER RETIRADA O NO COLOCARSE.



1.1. CONSTRUCTOR: TOYOTA MOTOR CORPORATION

1.2. MODELO: VITZ RS 2001-2004

1.3. CILINDRADA: 1.496 cm<sup>3</sup>

1.4. CANTIDAD DE PUERTAS: SERAN ADMITIDOS VEHICULOS CON 3 Y 5 PUERTAS

1.5. ESTRUCTURA DE SEGURIDAD: SEGÚN ART. 253 DEL ANEXO J

### 1.6. DIMENSIONES

1.6.1. DIMENSION LARGO TOTAL: 3.750 MM +/- 1%

1.6.2. DIMENSION ANCHO TOTAL: 1690 mm

1.6.3. DISTANCIA ENTRE EJES: 2.370 MM +/-1%

### 1.7. MOTOR: TOYOTA 1NZ-FE

1.7.1. NUMERO Y POSICION DE CILINDROS: 4 EN LINEA

1.7.2. TIPO DE ENFRIAMIENTO: LIQUIDO

1.7.3. a) CILINDRADA TOTAL: 1496 cm<sup>3</sup> b) CILINDRADA UNITARIA: 374 cm<sup>3</sup>

1.7.4. DIAMETRO DEL CILINDRO: 75mm

(Diámetro de cilindro máximo permitido: 75.50 mm)

1.7.5. CARRERA DEL PISTON: 84.7 +/- 0.1

1.7.6. RELACION DE COMPRESION: 10.5:1

\* RELACION DE COMPRESION MAXIMA PERMITIDA: 11:1

#### 1.7.7. PISTON

A) MATERIAL: ALUMINIO

B) CANTIDAD DE AROS: 3

#### 1.7.8. BIELAS

A) MATERIAL: ACERO

B) LONGITUD ENTRE EJES: 142 mm

**C) PESO MINIMO: 328 gr.**

### 1.7.9. CIGÜEÑAL

A) TIPO DE FABRICACION: una sola pieza

B) MATERIAL: Hierro fundido

C) PESO: 8500 gr

(SE PERMITE LA RECTIFICACION DE LOS MUÑONES DE CIGÜEÑAL)

### 1.7.9 VOLANTE MOTOR

A) MATERIAL Hierro fundido

B) PESO MINIMO CON CORONA DE ARRANQUE 7100 gr. (-150 gr)



DE

270mm

DIAMETRO  
VOLANTE  
MOTOR CON  
CORONA DE  
ARRANQUE

### 1.7.10 TAPA MOTOR

A) CANTIDAD 1

B) MATERIAL ALUMINIO



### 1.8 ALIMENTACION POR INYECCION

A) MARCA AISAN

B) MODELO L-JETRONIC

- C) DOSAJE DE COMBUSTIBLE ELECTRONICO
- D) NUMERO DE SALIDAS DE COMBUSTIBLE 4
- E) POSICION DE INYECTORES TAPA DE MOTOR



- F) LISTA DE SENSORES DE INYECCION
- SENSOR DE LEVA
  - SENSOR DE ACELERADOR
  - SENSOR DE TEMPERATURA
  - SENSOR DE ROTACION
  - SENSOR DE DETONACION
  - SONDA LAMDA
  - SENSOR DE OXIGENO
  - TODOS DEBERAN ESTAR FUNCIONANDO
- G) LISTA DE ACTUADORES INYECCION
- UNIDAD ELECTRONICA DE CONTROL
  - VALVULA ISC INYECTORES
  - ECU (CENTRAL ELECTRONICA MOTOR)

### 1.9 ARBOL DE LEVAS

- A) SISTEMA DE ACCIONAMIENTO CADENA
- B) TIPO DE OPERACIÓN DE VALVULAS DIRECTA
- C) DIMENSIONES DE LA LEVA

CAMON 44,7mm  $\pm 0.05$ mm

CIRCULO BASE 36mm  $\pm 0.05$ mm







### 1.10 ADMISION

- A) MATERIAL DE ADMISION PLASTICO  
ELEMENTOS DEL MULTIPLE DE ADMISION 1
- B) NUMERO DE VALVULAS POR CILINDRO 2
- C) DIAMETRO MAXIMO DE LA CABEZA DE VALVULA 30.5mm
- D) DIAMETRO DE VALVULA EN LA GUIA 5.0 mm +/-0.05
- E) LARGO DE LA VALVULA 89.3mm +/- 1.5
- F) TIPO DE RESORTE DE VALVULA BOBINA

### 1.11 SISTEMA DE FILTRO DE AIRE

- A) SE AUTORIZA EL USO DE FILTRO CONICO TIPO COMPETICION
- B) SE LIBERA LA POSICION DEL FILTRO DE AIRE
- C) EL SENSOR MAF DEBERA ESTAR EN EL CONDUCTO DEL FILTRO O DEPURADOR
- D) DEBERAN ESTAR CONECTADAS LAS MANGUERAS EN SUS POSICIONES ORIGINALES
- E) SE AUTORIZA EL USO DE UN RECUPERADOR DE ACEITE (cap max 500 cm3)
- F) SE AUTORIZA A ELIMINAR EL SISTEMA DE FILTRO CANISTER CON TODOS SUS ELEMENTOS

### 1.17 MARIPOSA DE ADMISION

- A) MEDIDA VENTURI EN EL EJE DE LA MARIPOSA 45mm
- B) MARCA TOYOTA AISIN
- C) QUEDA TOTALMENTE PROHIBIDO AUMENTAR EL DIAMETRO INTERNO POR MEDIO DE TRABAJOS MECANICOS



ADMISION



MULTIPLE DE





ESCAPE  
A)  
CAÑO DE

B) SE  
2(DOS) MODELOS DE MULTIPLES DE ESCAPE

\*MULTIPLE ESCAPE TIPO 1

DIAMETRO INTERNO	DIAMETRO EXTERNO
29MM +-1.0	31MM+-1.0

\*MULTIPLE ESCAPE TIPO 2

DIAMETRO INTERNO	DIAMETRO EXTERNO
35MM+-1.0	38MM+-1.0

C) NUMERO DE VALVULAS POR CILINDRO 2

D) DIAMETRO MAXIMO DE VALVULAS 25.5mm

E) VASTAGO DE LA VALVULA EN LA GUIA 5.0 +0 -0.2mm

F) TIPO DE RESORTES DE VALVULA BOBINA

G) LOS MULTIPLES DE ESCAPE SERAN ORIGINALES EN SUS DOS VERSIONES

H) SE PERMITE CAMBIAR EL CAÑO DE ESCAPE DESDE LA UNION CON EL COLECTOR

I) DEBERA MANTENER LA SONDA LAMBDA EN EL LUGAR ORIGINAL (YA SEA EN EL COLECTOR O EN EL CAÑO POS BRIDA DE ESTE

J) SE LIBERA LA SALIDA DEL CAÑO DE ESCAPE (DEBIENDO RESPETAR LOS LIMITES DE LA CARROCERIA)

FOTOS DE AMBOS MODELOS DE MULTIPLES

1.18 SISTEMA DE  
MATERIAL DEL  
COLECTOR  
HIERRO  
AUTORIZA EL USO DE



### 1.19 RADIADOR DE AGUA

A) ORIGINAL DE FABRICA ASI COMO LA BOQUILLA Y SUS MANGUERAS

B) BOMBA DE AGUA ORIGINAL

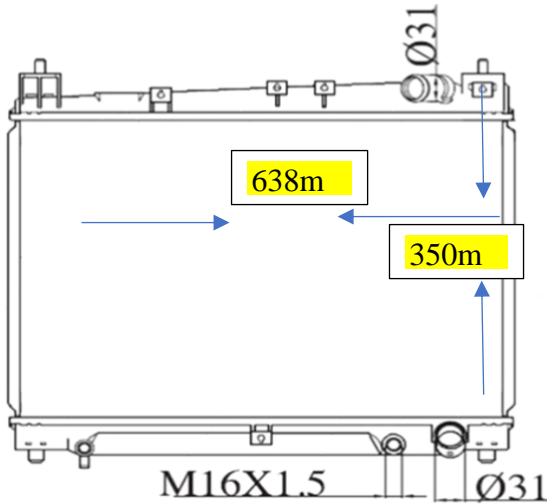
C) SE AUTORIZA LA COLOCACION DE 2(DOS) SAPITOS PARA REFRIGERAR EL RADIADOR

D) SE PERMITE CANALIZAR EL AIRE AL RADIADOR

E) SE PERMITE CAMBIAR EL RADIADOR ORIGINAL POR OTRO DE MAYOR TAMAÑO SIGUIENDO LAS MEDIDAS Y MUESTRAS FOTOGRAFICAS DETALLADAS MAS ABAJO

IMÁGENES DE LOS RADIADORES AUTORIZADOS





## 1.20 SISTEMA DE LUBRICACION

BOMBA DE ACEITE ORIGINAL  
 CARTER DE ACEITE SE AUTORIZA COLOCAR ROMPE OLAS

### 1.21 TANQUE DE COMBUSTIBLE Y BOMBA DE NAFTA

- A) CANTIDAD 1
- B) UBICACION BAJO EL ASIENTO TRASERO
- C) CAPACIDAD DEL TANQUE 45 LITROS
- D) BOMBA DE NAFTA ELECTRICA
- E) SE PROHIBE ALTERAR EL REGULADOR DE PRESION DE COMBUSTIBLE EN EL TANQUE O EN RIEL DE COMBUSTIBLE
- F) SI LOS CONDUCTOS DE COMBUSTIBLE PASAN POR EL HABITACULO DEBERAN ESTAR SITUADOS A LA DERECHA DEL TUNEL CENTRAL Y NO PODRAN TENER CONEXIONES, UNIONES O ABRASADERAS EN SU TRAYECTO DESDE EL TANQUE HASTA SALIR DEL HABITACULO. ESTOS DEBERAN SER DE MATERIAL METALICO O DE LO CONTRARIO MANGUERAS DE GOMA CON MALLA METALICA ANTI-FUEGO
- LA CONEXION QUE VA AL RELOJ DE PRESION DE COMBUSTIBLE O PRESION DE ACEITE DEBERA SER CON FINALES PENSADOS O NIPLES DE AERQUIPE.
- H) SE DEBERA COLOCAR UN DESAGUADERO EN LA PARTE INFERIOR DEL TANQUE

### 1.22 SISTEMA ELECTRICO

- A) BATERIA CANTIDAD 1 12 VOLTS
- B) ALTERNADOR ORIGINAL (SE AUTORIZA EL CORTE DE CARGA.)
- C) MOTOR DE ARRANQUE ORIGINAL
- D) SE PERMITE UBICAR LA BATERIA EN EL LUGAR ORIGINAL O DENTRO DEL HABITACULO DENTRO DE UNA CAJA PLASTICA CON TAPA CON DESAGUADERO
- E) FUSILERA OPCIONAL (HABITACULO Y O MOTOR) MANTENIENDO EL MAZO ORIGINAL DEL SISTEMA DE INYECCION (ECU -MOTOR)
- F) DEBERA TENER DOS LUCES PERMANENTES Y DOS DE FRENO. ROJA (minimo 10 wats) (OBLIGATORIAS ARRIBA DENTRO DEL HABITACULO- OPCIONAL EL FARO ORIGINAL TRASERO)

### 1.23 TRANSMISION

- A) RUEDAS MOTRICES DELANTERAS

### 1.24 SISTEMA DE EMBRAGUE

- A) HIDRAULICO
- B) DISCO DE EMBRAGUE CON O SIN RESORTES DIAMETRO LIBRE
- C) VOLANTE ORIGINAL.



E) COJINETE DE EMPUJE

ORIGINAL.

### 1.25 CAJA DE CAMBIOS

A) UBICACIÓN

AL FRENTE VANO MOTOR

B) MARCA

TOYOTA

C) TIPO DE CONTROL

MECANICO

D) QUEDA EXPRESAMENTE PROHIBIDO EL USO DE BLOCANTES O CUALQUIER OTRO MECANISMO QUE PERMITA LA MISMA FINALIDAD.

E) RELACION DE TRANSMISION

Nº DE DIENTES	RELACION
1 12/38	3.166
2 21/40	1.904
3 28/39	1.392
4 32/33	1.031
5 31/38	0.815
M/A 29/12X39/29	3.250

F) RELACION PIÑÓN Y CORONA  
HELICOIDAL

69/16

4.312

ENGRANAJE

G) CODIGO DE CAJA DE CAMBIO

C 52

H) PALANCA DE CAMBIO SE PERMITE MODIFICAR LA ALTURA, MANTENIENDO EL CABO Y MECANISMO ORIGINAL DEL MISMO

I) SE AUTORIZA UN ACCIONAMIENTO DE CAJA (SELECTORA) ROTULADO DE FABRICACION SUDAMERICANA .

### CARCASA DE CAJA DE CAMBIOS



### 1.26 FRENOS

\* ES DE CARÁCTER OBLIGATORIO EL USO DE UN SISTEMA DE FRENADO DE DOBLE CIRCUITO, COMANDADO POR UN MISMO PEDAL, SE AUTORIZA ELIMINAR EL SERVO FRENO UBICANDO EN SU LUGAR UNA PIEZA CON IGUALES ANCLAJES EN VEZ DEL MISMO.

A) SISTEMA DE FRENADO HIDRAULICO EN TANDEM

B) CILINDRO MAESTRO 1

C) DIAMETRO DEL CILINDRO MAESTRO 13/16" – 13/16"

E) SE AUTORIZAN LAS PASTILLAS DE FRENO DEL TIPO COMPETICION

F) CANTIDAD DE PISTONES POR RUEDAS DELANTERAS 1

• PISTON DELANTERO 51mm +/-0.1

CANTIDAD DE PISTONES POR RUEDA TRASERA 1

• PISTON TRASERO 30.2mm +/- 0.1

G) MATERIAL DE LA MORDAZA DE FRENO HIERRO FUNDIDO

H) ESPESOR DE DISCO DELANTERO 20.0mm +/- 1mm

ESPESOR DEL DISCO TRASERO 9mm +/- 1mm

I) DIAMETRO DE DISCO DELANTERO 255mm +/-1.5mm

DIAMETRO DE DISCO TRASERO 269mm +/-1.5mm

J) DISCO DE FRENO DELANTERO VENTILADO

K) DISCO DE FRENO TRASERO NO VENTILADO



**L) FRENO DE MANO**

**A CABO O HIDRAULICO**

**\*Se autoriza el uso de una válvula compensadora de presión de cualquier modelo para los frenos traseros, sus conexiones deberán ser del tipo metálico o tipo aeroquipe. Se podrá eliminar la válvula compensadora original si la tuviese.**

**1.27 DIRECCION**

**SISTEMA DE DIRECCIONN**

**HIDRAULICA**

**CREMALLERA Y BOMBA**

**\*SE AUTORIZA EL USO DE UN SISTEMA DE DIRECCION ASISTIDA ELECTRICAMENTE, A CONDICION QUE SEA DE CUALQUIER MODELO QUE EQUIPE A LA LINEA TOYOTA.**

**\* SE AUTORIZA ELIMINAR EL SISTEMA HIDRAULICO DE DIRECCION, ASI COMO SU BOMBA Y CAMBIAR LA CREMALLERA POR UNA CONVENCIONAL**

**\* SE AUTORIZA LA FABRICACION DE UNA NUEVA COLUMNA DE DIRECCION (PARA SU USO DEBERA SER REVISADA POR LA COMISION TECNICA)**

**1.28 EXTERIOR: CARROCERIA**

**PARAGOLPES DELANTEROS Y TRASEROS**

**SE PERMITE UTILIZAR CUALQUIER MODELO DE PARAGOLPE EN SUS VERSIONES RS Y ESTÁNDAR.**

**SE PERMITE REALIZAR AGUJEROS DE HASTA 20mm EN LOS PARAGOLPES DELANTEROS PARA MEJOR REFRIGERACION DEL RADIADOR.**

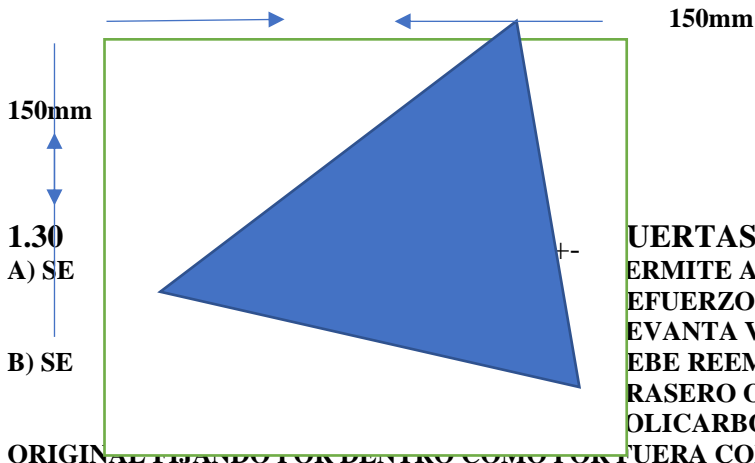
**SE PERMITE UTILIZAR SPOILER DELANTEROS RESPETANTO LOS MOLDES ORIGINALES QUE VIENEN EN EL MODELO RS**

**1.29 ALERON**

**EL USO O NO DE ALERONES ORIGINALES EN CUALQUIERA DE SUS VERSIONES ESTA AUTORIZADO,**

**EL DISEÑO DEL ALERON ES LIBRE MIENTRAS SE ENCUADRE DENTRO DE UN CUADRADO DE 150mm x 150mm. NO DEBERA SOBREPASAR EL PUNTO MAS ALTO DE LA LINEA MAS ARRIBA DEL TECHO, NI LA PARTE MAS AFUERA DE LA LINEA DEL PARAGOLPE TRASERO**

**DIBUJO EXPLICATIVO DE LA FORMA DE MEDICION DEL ALERON**



**1.30**

**A) SE**

**B) SE**

**PUERTAS DELANTERAS Y TRASERAS**

**PERMITE ALIVIANAR LAS PUERTAS RETIRANDO SUS EFUERZOS Y ACCESORIOS COMO MECANISMO**

**EVANTA VIDRIOS Y VIDRIOS**

**DEBE REEMPLAZAR LOS VIDRIOS LATERALES Y EL**

**RASERO ORIGINAL POR UNO DE ACRILICO O**

**POLICARBONATO RESPETANDO EL MOLDE**

**DEBERA SER REEMPLAZADO POR UNO ORIGINAL FUERA CON UN ESPESOR DE COMO MINIMO 2.2MM**

**1.31 TABLERO**

**SE PERMITE RETIRAR EL TABLERO ORIGINAL O USAR UN PORTA RELOJES DE LIBRE DISEÑO**

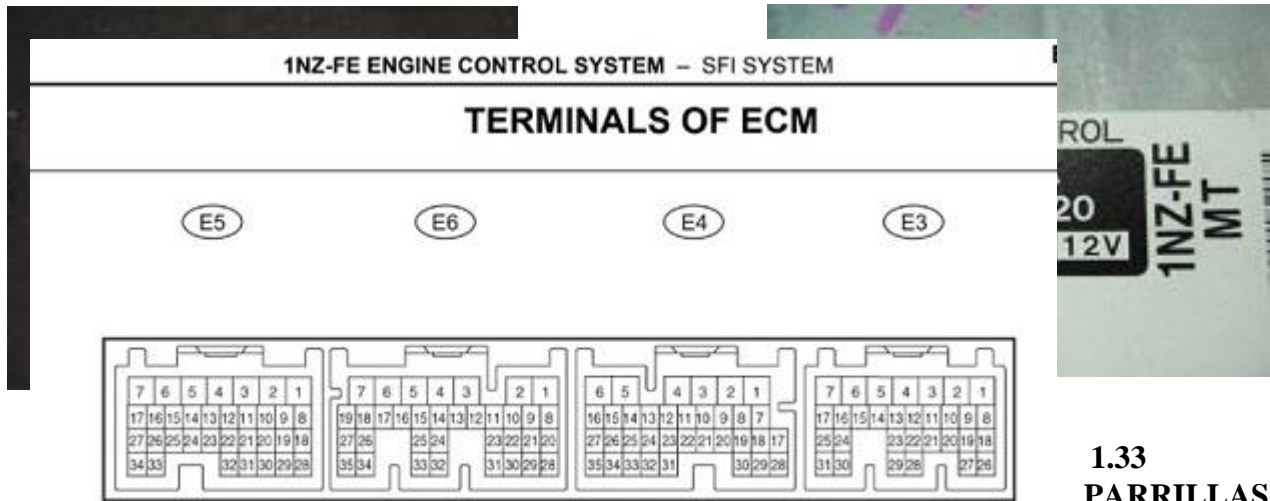
**1.32 ELECTRONICA**

**A) SE DEBERA UTILIZAR LA ECU Y ELEMENTOS ORIGINALES DE FABRICA CON TODOS LOS SENSORES Y ACTUADORES FUNCIONANDO. CUALQUIER MODIFICACION O ALTERACION DE ALGUNA PIEZA O COMPONENTE SERA CONSIDERADA UNA FALTA GRAVE.**

**B) LA COMISION TECNICA PODRA DISPONER DE LAS ELECTRONICAS QUE ESTAN PUESTAS POR LOS AUTOS DE COMPETENCIA DE LA COPA Y SORTEAR ENTRE TODOS LOS COMPETIDORES CUANTAS VECES ASI LO DISPONGA.**

**C) ESTAN PERMITIDAS EL USO DE DOS MODELOS DE ELECTRONICAS EN SUS MODELOS 2001/02 Y 2003/04.**





**1.33  
PARRILLAS  
DE**

**SUSPENSION Y EJE TRASERO**

- A) SE PROHIBE EL USO DE UNIBALL EN LA PARRILLA DE SUSPENSION DELANTERA. ESTA AUTORIZADO EL USO DE POLIURETANO PARA LOS BUJES DE PARRILLA
- B) SE PERMITE CAMBIAR EL BUJE DEL EJE TRASERO POR POLIURETANO
- C) SOPORTES DE MOTOR SE AUTORIZA A CAMBIAR EL MATERIAL ELASTICO DE LOS SOPORTES POR POLIURETANO Y PERFORAR PARA REDUCIR LA RIGIDEZ

**1.34 CUBIERTAS Y LLANTAS PERMITIDAS**

- A) SE LIBERA LA CANTIDAD DE CUBIERTAS POR CARRERA
  - B) CUBIERTAS MARCA LIBRE (CHINAS) MEDIDAS 165/60/14 - 185/55/14 - 185/60/14
  - C) QUEDA PROHIBIDO USAR CAMARAS (ENTRE LA LLANTA Y EL NEUMATICO SOLO DEBE DE HABER AIRE).
  - D) SOLO SERA PERMITIDA LA UTILIZACION DE 1 (UN) MODELO DE LLANTA ORIGINAL DE FABRICA EN MEDIDA R14
- MODELO DE LLANTA VITZ RS



**1.35 FAROS DELANTEROS**

- A) PUEDE REEMPLAZAR EL ORIGINAL POR UNA COPIA EN FIBRA DE VIDRIO O ACRILICO RESPETANDO EL DISEÑO

**B) SE PERMITE PERFORAR EL FARO PARA CANALIZAR AIRE AL FILTRO DE AIRE**

### **1.36 ALMA DE PARAGOLPE Y SOPORTE DE RADIADOR**

**A) QUEDA PROHIBIDO RETIRAR EL ALMA DE PARAGOLPES y/o PERFORAR PARA VENTILACION.**

**B) SE PERMITE REFORZAR LA BASE DEL RADIADOR CON UNA CHAPA IGUAL A LA ORIGINAL SIGUIENDO SU MOLDE ORIGINAL**

**C) SE PERMITE COLOCAR UN REFUERZO DE CAÑO EN CUALQUIER MEDIDA RESPETANDO EL DISEÑO DE LA BASE DEL RADIADOR (ADJUNTO FOTO REFERENCIA)**



**FOTO ILUSTRATIVA REFUERZO DEL RADIADOR**

### **1.37 CANALIZACIONES**

**SE AUTORIZA EL USO DE UN DUCTO DE REFRIGERACION PARA LOS FRENOS**

**ESTE TENDRA UN DIAMETRO MAXIMO DE 100mm NO DEBERA SALIR DEL PERIMETRO DE LA CARROCERIA**

### **1.38 COMBUSTIBLE (NAFTA)**

**EL COMBUSTIBLE SERA EL DE USO COMERCIAL, Y LA PROVISION DEL MISMO ESTARA A CARGO DEL ENTE RECTOR.**

**1.39 ELECTRO VENTILADOR ORIGINAL**

**a) CANTIDAD DE PALETAS 5**



**1.40**

**ORIGINAL O DE TECNICAS Y DE REPUESTOS**

**PALIERES Y HOMOCINETICAS IGUALES CARACTERISTICAS VENTA EN CASAS DE**

**1.41**

**FUEGOS**

**A) DEBERA DE CONTAR CON UN MATA FUEGO DE MANO DE 2KG CON SOPORTE METALICO ESTE PODRA SER DE POLVO QUIMICO.**

**B) EL SISTEMA DE EXTINCION FIJO SERA 1 (UNO) MATAFUEGOS DE 4 KG DE ESPUMA MECANICA FIJADO CON SOPORTES METALICOS, ESTE DEBERA DE CONTAR CON UNA CAÑERIA DE 8mm EN COBRE O ALUMINIO, CON UNIONES**

**SISTEMA DE MATA**



DE COBRE O ALUMILIO ,NO ASI DE PLASTICO, NO SERA PERMITIDO EL USO DE MANGUERAS PLASTICA DE NINGUNA MEDIDA.

- C) DEBERA CONTAR CON 3 BOQUILLAS DIRECCIONADAS
- 1) AL TABLERO O INSTRUMENTALES
  - 2) TANQUE DE COMBUSTIBLE
  - 3) MOTOR salidas de combustible

#### 1.42 CAMARAS ON BOARD

ES DE CARÁCTER OBLIGATORIO EL USO Y UBICACIÓN DE 1(UNA) CAMARA DE VIDEO DENTRO DEL HABITACULO FIJADA A LA X DEL ARCO PRINCIPAL DE LA JAULA ENFOCANDO HACIA ADELANTE Y VISUALIZANDO LA PISTA. ESTA DEBERA DE ESTAR FUNCIONANDO DURANTE LA COMPETENCIA Y A DISPOSICION DEL COMISARIATO DEPORTIVO EN TODO MOMENTO

#### 1.43 SISTEMA DE SEGURIDAD

A) BUTACAS

SERAN ADMITIDAS BUTACAS DE HOMOLOGACION VENCIDAS EN BUENAS CONDICIONES O CON SELLO DE CALIDAD REGISTRADAS, NO SERAN ADMITIDAS BUTACAS NACIONALES HECHAS DE FIBRA DE VIDRIO

B) CINTURONES DE SEGURIDAD

DEBERA DE SER COMO MINIMO DE 5 PUNTAS CON HOMOLOGACION VENCIDA O CON SELLO DE CALIDAD REGISTRADAS, FIJADAS CORRECTAMENTE AL PISO Y LATERALES.

C) CASCOS

DEBERAN DE CONTAR DE COMO MINIMO CON CERTIFICACION DE CALIDAD REGISTRADA POR UNA ADN Y SERAN INSPECCIONADAS POR LA COMISION TECNICA QUEDANDO A CONSIDERACION DE LA MISMA AUTORIZACION DE SU USO.

D) COLLARINES DE USO EN KARTING Y/O HANS EN SUS VERSIONES HYBRID O CONVENCIONAL

E) SERAN DE USO OBLIGATORIO.

F) INDUMENTARIAS

1) MAMELUCO DEBERA DE SER IGNIFUGO Y EN BUEN ESTADO, PUDIENDO SER CON HOMOLOGACION VENCIDA, NO SERAN ADMITIDOS MAMELUCOS DE FABRICACION ARTESANAL.

2) EL PILOTO DEBERA DE CONTAR CON GUANTES IGNIFUGOS.

#### EXTINTORES Y SU ACCIONAMIENTO



- SE EQUIPARÁ EL VEICULO CON UN SISTEMA DE ACCIONAMIENTO DEL EXTINTOR FIJO QUE PODRA SER ELECTRICO O A CABO, INTERNO Y EXTERNO SEÑALIZADO CON UN CIRCULO BLANCO CON BORDE Y LA LETRA E EN COLOR ROJO DE 100mm DE DIAMETRO

- DEBERA TENER UN CORTE DE CORRIENTE DE ACCIONAMIENTO EXTERNO E INTERNO EL CUAL CORTARA LA ENERGIA EN TODO EL VEHICULO Y SEÑALIZADO CON UN TRIANGULO BLANCO CON EL SIMBOLO DE ENERGIA (RAYO) EN COLOR ROJO-AZUL O NEGRO DE 100mm DE DIAMETRO

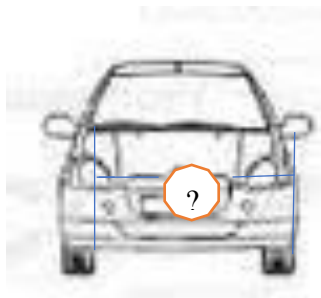
#### 1.44 CALCE ENTRE LLANTA Y DISCO

PODRAN SER INSTALADOS ENTRE LA LLANTA Y EL DISCO DE FRENO UN CALCE DE COMO MAXIMO DE 25mm DE ESPESOR DE MATERIAL LIBRE POR CADA RUEDA EL CUAL DEBERA QUEDAR SUJETO AL DISCO EN EL MOMENTO DE REALIZARSE LA MEDICION DE LA TROCHA DEL VEHICULO

#### \*FORMA DE MEDICION DE TROCHA

LADO INTERNO DE UNA DE LAS RUEDAS Y LADO EXTERNO DE LA OTRA RUEDA





1470mm

**1.45 PESO**

- A) EL PESO MINIMO COPILOTO) CON TODA LA EL CUAL SERA DE 1000 KG
- B) ES DE CARÁCTER

**MINIMO**

SERA DEL VEHICULO MAS TRIPULACION (PILOTO Y INDUMENTARIA REQUERIDA PARA LA COMPETENCIA

RESPECTANDO EL PESO MINIMO REQUERIDO MAS ARRIBA 1000 KG

OPCIONAL CORRER SIN COPILOTO SIEMPRE

C) AL TERMINO DE CADA TANDA (CLASIFICACION, SERIE Y FINAL) SE REALIZARÁ EL CONTROL DE PESO SEGÚN ASI LO SOLICITE LA COMISION ORGANIZADORA.

D) EN EL CASO DE UTILIZAR LASTRES, ESTOS DEBERAN DE ESTAR FIJADOS FIRMEAMENTE AL LUGAR DONDE SE COLOCACEN DEBIENDO TENER UNA PLACA DE UN ESPESOR MINIMO DE 3mm HACIENDO SANDWICH ENTRE EL LASTRE Y LA ZONA A COLOCARSE. DEBERA TENER MINIMO DOS TORNILLOS DE 10mm PARA SUJETARLO Y ESTAR PERFORADOS CON 2 mm PARA COLOCARLE LOS LACRES CORRESPONDIENTES. QUEDANDO EL BUEN ESTADO DE ESTOS LACRES BAJO LA RESPONSABILIDAD DEL CONCURRENTE, MECANICO O PILOTO.

**1.46 TIPO DE AMORTIGUADORES**

- A) SE PERMITIRA UTILIZAR SISTEMA MACPHERSON EN LOS AMORTIGUADORES TRASEROS.
- B) SOLO SERAN ADMITIDOS AMORTIGUADORES A GAS O HIDRAULICOS SIN DEPOSITOS EXTERNOS
- C) SE PERMITE UTILIZAR CAZOLETAS DELANTERAS CON UNIBALLS O TIPO ROTULADAS
- D) SE PERMITE REGULADOR DE EXPANSION Y COMPRESION

**1.47 CARROCERIA**

SE PROHIBE LA MODIFICACION O ALTERACION DE LA CARROCERIA A ESCEPCION DEL PUNTO 1.36.

SE AUTORIZA EL USO DE LOS MODELOS DE PARAGOLPES Y FAROS DE LOS 4 (CUATRO) AÑOS HABILITADOS .2001/02/03/04.



Se

autoriza la eliminación del alojamiento de la rueda de auxilio a condición de cerrar con chapa el lugar correspondiente

**1.48** Se debe de mantener la originalidad de las partes y accesorios en gral. a excepción de los artículos mencionados más arriba

**1.49 PASAPORTE TECNICO**



**APARTIR DEL CAMPEONATO 2024 SERA DE CARÁCTER OBLIGATORIO EL USO DEL PASAPORTE TECNICO EL CUAL ESTARA A CARGO UNICA Y EXCLUSIVAMENTE DEL CONCURRENTE O TRIPULACION. ESTE SERA ENTREGADO A LOS MISMO PARA QUE EN CADA FECHA SEAN PRESENTADOS EN LA VERIFICACION TECNICA Y ADMINISTRATIVA.**